



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ
"DESENVOLVIMENTO E OPORTUNIDADE PARA TODOS"

PROJETO DE LEI N° 239/2016

DE 19 DE ABRIL DE 2016.

"CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO,
MEDIANTE CONVÊNIO A ASSOCIAÇÃO
GUARAIENSE DE APOIO A PRATICA
ESPORTIVA ESCOLAR - AGAPE, QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO que a Associação Guaraiense de Apoio à Pratica Esportiva Escolar – AGAPE é uma organização jurídica de direito privado, com fins não econômicos, com caráter esportivo e que tem como objetivo principal a promoção do ensino do esporte, incentivando a pratica do desporto aos alunos do ensino fundamental e médio regularmente matriculados na rede pública de ensino.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guarai, Estado do Tocantins, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

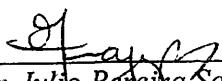
Art. 1º) Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a repassar mensalmente, de abril a dezembro de 2016, mediante convênio, a **ASSOCIAÇÃO GUARAIENSE DE APOIO A PRATICA ESPORTIVA - AGAPE**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.643.811/0001-18, com sede nesta cidade, NA Rua Sete, nº. 1.175, Centro, Guarai - TO, o valor mensal de R\$ 1.466,00 (mil quatrocentos e sessenta e seis reais), perfazendo o valor global de R\$ 13.194,00 (treze mil, cento e noventa e quatro reais), para a manutenção das ações desenvolvidas pela AGAPE.

Parágrafo Único: A despesa autorizada neste artigo correrá por conta de Dotação Orçamentária específica, prevista na Lei Orçamentária do exercício de 2016.

Art. 2º) A AGAPE deverá prestar contas mensalmente das despesas e, no final do ano, apresentar ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo um balanço geral das despesas e atividades realizadas.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÍ, aos 19(dezenove) dias do mês de abril do ano de 2016.


Francisco Júlio Pereira Sobrinho
Prefeito Municipal